



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **1361** /2024/DLEG

Uruguaiana, 8 de outubro de 2024.

Ao Senhor  
Edi Antônio Pessano Grafolin  
Inspetor-Chefe e titular da Zonal Fronteira Sudoeste  
Inspetoria do CREA-RS em Uruguaiana  
Rua 15 de Novembro, Condomínio San Sebastian, 1426, 2º andar  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 389, da Mesa Diretora, protocolizada sob o nº 1436/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas., na condição de representante titular da Zonal Fronteira Sudoeste do CREA-RS, pela passagem dos 90 anos dessa entidade, completados em 30 de maio de 2024, contando hoje com 44 Inspetorias atuando no Estado.
2. O CREA-RS, ao fiscalizar o exercício profissional, não apenas protege os profissionais legalmente habilitados, como também garante aos cidadãos que os serviços prestados possuirão responsabilidade técnica. Pretendemos, portanto, que o reconhecimento deste Poder Legislativo seja mais um incentivo à manutenção deste grande trabalho.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente